



**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

**CONVITE**

**AJUSTE DIRETO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**

A handwritten signature or stamp, consisting of several overlapping, stylized lines, located in the bottom right corner of the page.

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

**AJUSTE DIRETO**

(Regime Geral)

**CONVITE**

Proc.º 06/AD/APV/2018

Convite para apresentação de proposta nos termos previstos no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

**1 - Objeto do procedimento:**

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de material elétrico, conforme o quadro seguinte:

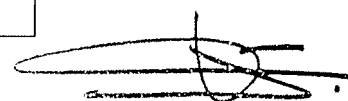
qtd	produto
25	abraçadeira de electrodos de terra
50	ângulos calha DLP 20x12,5 exterior
50	ângulos calha DLP 20x12,5 interior
6	armadura estanque com acrilico 1x36w
6	armadura estanque com acrilico 2x36w
6	armadura estanque com acrilico 2x58w
10	armadura emergência 2x6w 2 horas
4	armadura ultraled 2000 6w n-mtc-at
50	arrancador S10
50	arrancador S12
10	boquilha roscada com porca 50mm
10	boquilha roscada com porca 63mm
500	boquilhas 20mm
500	boquilhas 20mm JSL
100	boquilhas com porca VD 20mm
24	boquilhas com porca VD 40mm
3000	bucha com gola 6 mm
3	caixa diferencial + quadro 24 módulos interior
60	caixas de aparelhagem aplique
60	caixas de aparelhagem quadradas interior com tampa
100	caixas de aparelhagem redondas fundas
100	caixas de aparelhagem redondas normal
6	Caixas de medição de terra

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

4	célula foto electrica 220v
20	comutador de escada simples branco Efapel ou equivalente
60	comutador de escada simples Suno ou equivalente
20	comutador de lustre Suno ou equivalente
6	contactor calha 4x25A 220v
50	curvas calha DLP 20x12,5 interior
10	detetor de movimento saliente 220V
6	diferencial 2x40A 0,030MA
6	diferencial 2x40A 0,300MA
10	disjuntor unipolar 10 A
30	disjuntor unipolar 16 A
10	disjuntor unipolar 20 A
10	elétrodo de terra 1,5 metros
20	espelho duplo Suno ou equivalente
250	espelho simples
20	extensão tripla 3 metros
30	ficha macho aborrachada 16A preta com terra
2	interruptor diferencial 2x25A 300MA
50	lâmpada chama em led 8w E14 6500k
300	lâmpada de halogénio Eco 120w R7S
50	lâmpada de halogénio Eco 400w R7S
100	lâmpada economizadora 23w/E27-840
200	lâmpada fluorescente TLD 18w luz do dia
25	lâmpada fluorescente TLD 36w luz do dia
50	lâmpada fluorescente TLD 58w luz do dia
12	lâmpada HQI 150w
50	lâmpada led E14 6w G45 bulb 6500k
36	lâmpada led E27 10w 6500k bulb
36	lâmpada led E27 12w 6500k bulb
24	lâmpada led silicone 10w 118mm R7S 6000k
24	lâmpada led silicone 8w 118mm R7S 6000k
24	lâmpada led T8 10w 6000k 0,60m
24	lâmpada led T8 18w 6000k 1,2mm
24	lâmpada led T8 24w 6000k 1,5mm
100	lâmpadas E27 ampola grande 25W amarela
100	lâmpadas E27 ampola grande 25W azul
100	lâmpadas E27 ampola grande 25W verde
100	lâmpadas E27 ampola grande 25W vermelha

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

500	lâmpadas E27 claras 25w standard
3	lâmpadas eco dic 6E 85w 4200k E27
50	lâmpadas economizadoras E27 20w luz branca
10	lâmpadas iodetos metálicos tubular 400w
20	lâmpadas led 7W GU 10
300	ligador rápido cabo flexível 3x1,5mm
300	ligador rápido cabo flexível 3x2,5mm
300	ligador rápido cabo flexível 5x2,5mm
100	metros cabo FVV 5x2,5 mm preto
300	metros de cabo FVV 3x1,5 mm preto
400	metros de cabo FVV 3x2,5 mm preto
100	metros de cabo FVV 5x10 mm
100	metros de cabo FVV 5x2,5 mm
100	metros de cabo FVV 5x6 mm
100	metros de cabo UVV 3x1,5 mm
100	metros de cabo UVV 3x2,5 mm
500	metros de cabo XS 2x6 mm
100	metros de calha adesiva 20x12,5 mm
500	metros de fio V 1,5 mm azul
500	metros de fio V 1,5 mm castanho
500	metros de fio V 1,5 mm preto
500	metros de fio V 1,5 mm verde amarelo
400	metros de fio V 2,5 mm azul
400	metros de fio V 2,5 mm castanho
400	metros de fio V 2,5 mm preto
400	metros de fio V 2,5 mm verde amarelo
200	metros de fio V4 mm azul
200	metros de fio V4 mm preto
100	metros de fio VVD 2x1,5 mm
50	metros de fio VVD 3x1,5 mm
50	metros de fio VVD 3x2,5 mm
100	metros de tubo anelado 16 mm com guia Legrand ou equivalente
600	metros de tubo anelado 20 mm com guia Legrand ou equivalente
600	metros de tubo pré cabelado 3x2,5 mm Legrand ou equivalente
1000	parafuso 3,5 x 40 mm
1000	parafusos 4x40 mm
6	portinhola P100 interior
6	projektor RVP351 HPI 400w SK com lâmpada



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

3	quadro de quitério 24 módulos interior
3	quadro de quitério 36 módulos interior
12	quadro estanque exterior 8 módulos
3	relógio horário com reserva 220v 16A
200	rolo de fita isoladora preta 3 metros
6	seccionador fusível 22x58
10	sondas de nível normal
300	suporte de lampada E27 Legrand ou equivalente
24	tampas calha DLP 20x12,5
10	tomada com terra Efapel brancas
10	tomada monofasica estanque com terra Efapel ou equivalente
150	tomada Suno interior com alvelos protegidos ou equivalente
200	uniões VD 20mm
2	variador luz 600w Suno ou equivalente

**2 - Local da entrega dos artigos:**

Armazém do Município de Reguengos de Monsaraz.

**3 - Prazo de entrega dos artigos:**

De forma faseada, de acordo com as solicitações do MRM, as quais devem ser efectuadas com 20 dias de antecedência.

**4 - Condições de pagamento:**

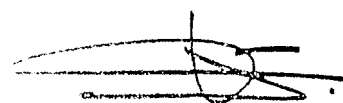
30 dias a contar da data da fatura.

**5 - Entidade adjudicante:**

A entidade pública contratante é o Município de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade - Apartado 6, 7201 - 970 Reguengos de Monsaraz, telefone 266 508 040/ 266 508 046, telefax n.º 266 508 059 e com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

**6 - Órgão que tomou a decisão de contratar:**

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8



**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

de junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

**7 - Fundamento da escolha do procedimento do ajuste direto:**

De acordo com as disposições conjugadas do artigo 18.º e do artigo 20.º, n.º 1, alínea d), do CCP, a escolha do procedimento de ajuste direto é feita tendo por base o valor do contrato.

**8 - Documentos da proposta:**

A proposta é constituída pelos seguintes documentos, de acordo com o artigo 57.º do CCP:

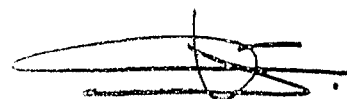
- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, anexo I a este convite;
- b) Declaração do concorrente, devidamente assinada, com indicação do preço total dos serviços a realizar, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado;
- c) Nota justificativa do proposto.

**9 - Idioma dos documentos da proposta:**

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

**10 - Prazo e modo de apresentação das propostas:**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados até às 17:00 horas do dia 03 de abril de 2018, na subunidade orgânica de Aprovisionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico: fax 266 508 059 ou e-mail [propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt)



**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

**11 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas:**

De acordo com o disposto no artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

**12 - Modo de prestação da caução ou os termos em que não seja exigida essa prestação de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º:**

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução.

**13 - Critério de adjudicação e os eventuais factores e subfactores**

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 74.º do CCP.

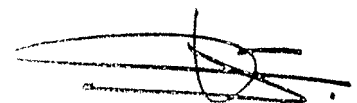
**14 - Contrato**

De acordo com o n.º 1 do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, será exigida a redução do contrato a escrito.

**15 - Documentos de habilitação**

Para celebração do respectivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

- a) Certidões do registo criminal da pessoa coletiva e dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontram em efetividade de funções, e que comprove todas as situações descritas na alínea h) do artigo 55.º do CCP;
- b) Indicação no número de identificação civil e número de contribuinte de pessoas ou pessoas constantes da sociedade autorizadas a assinar o contrato;
- c) Declaração do Anexo II, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;



**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

- d) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal, ou respetivo código de acesso para consulta;
- e) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal, ou respetivo código de acesso para consulta;
- f) Certidão do registo comercial ou respetivo código de acesso para consulta;
- g) Endereço eletrónico e número de fax da(s) pessoa(s) constantes da sociedade autorizada(s) a assinar o contrato.

**16 - Preço Base**

O preço base do procedimento é de €17.000,00 (dezasete mil euros), acrescido de I.V.A. à data da respetiva liquidação, ou no caso de existir qualquer isenção prevista no CIVA (Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado) a mesma terá de ser mencionada.

**12 - Legislação aplicável**

Em tudo o não esteja previsto no presente Convite e no caderno de Encargos aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor e demais legislação aplicável.

Reguengos de Monsaraz, 20 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

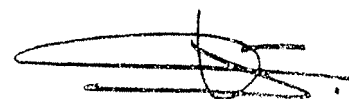
... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

ANEXO A

MODELO DA PROPOSTA

..... (empresa e sede), representada pelo seu gerente/administrador/procurador.....(nome, estado civil, n.º B.I./Cartão Cidadão), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos e Convite ... (designação ou referência ao procedimento em causas), a que se refere o ofício datado de ..., obriga-se a executar o referido fornecimento/serviço, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apenas a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se informa que o preço unitários dos bens a fornecer é o seguinte:

...

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Validade da proposta: 66 dias

Data ...

(Assinatura)

